PROCESSO INTERESSADO

1967589/2024 DIVERSOS

ASSUNTO REGISTRO PROVISÓRIO DE PROFISSIONAIS

DATA 08 DE MARÇO DE 2024

DELIBERAÇÃO N.º 009/2024-CEF/GO

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 08/03/2024, apreciando o processo nº 1967589/2024, que versa sobre registro provisório de profissionais que apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Una de Catalão, e em obediência à determinação apresentada pela CEF-CAU/BR através da DELIBERAÇÃO Nº 048/2023 – CEF-CAU/BR;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

DELIBEROU:

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro provisório dos seguintes profissionais:

ANGÉLICA FONSECA COSTA

Goiânia, 02 de fevereiro de 2024.

Francisca Julia França Ferreira de Melo

Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação Titular

Maria Leopoldina Figueiredo de Faria

Titula

Cristiano Lemes Carvalho

Titular

Flávia de Lacerda Bukzem

Titular

Folha de Votação

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino e Formação:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Francisca Julia França Ferreira de Melo (coordenadora)	-	Favorável
Maria Leopoldina Figueiredo de Faria (titular)	-	Favorável

Cristiano Lemes Carvalho (titular)	-	Favorável
Flávia de Lacerda Bukzem (titular)	-	Favorável

Histórico da votação:

2º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/GO

Data: 08/03/2024

Matéria em votação: DELIBERAÇÃO N.º 009/2024-CEF/GO

Resultado da votação: Sim (4) Não () Abstenções () Ausências (), Total (4)

Impedimento/suspeição:

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituo legal): Francisca Júlia França Ferreira de Melo

Assessoria Técnica: Guilherme Vieira Cipriano (Assessor Jurídico e de Comissões) e Giovana Lacerda Jacomini (Gerente

Técnica)



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Coordenador(a), em 08/03/2024, às 12:14, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE LACERDA BUKZEM**, **Conselheiro(a)**, em 08/03/2024, às 12:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA LEOPOLDINA FIGUEIREDO DE FARIA, Coordenador(a) adjunto, em 08/03/2024, às 12:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LEMES CARVALHO**, **Conselheiro(a)**, em 08/03/2024, às 12:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5A8F9911** e informando o identificador **0178387**.

Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Ed Concept Office Salas 301 a 309 | CEP 74.815-465 - Goiânia/GO

00156.000134/2024-32 0178387v4